



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CARAPICUÍBA  
**E.E. SUPERVISOR PAULO IDEVAR FERRAREZI**  
Rua Sebastião Pereira Machado nº31 – Vila Municipal – Carapicuíba –  
SP  
CEP 06328.360 – Tel 4184.4733 / 4164.3058 –  
email e908629a@educacao.sp.gov.br

## EDITAL GOE - GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE Supervisor Paulo Idevar Ferrarezi PEI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

### VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V - ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI - elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação - SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- \* Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- \* Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

\* Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega da Proposta de Trabalho: de 01/07/2025 à 04/07/2025 e-

mail: e010546a@educacao.sp.gov.br

Entrevista será agendada pela unidade escolar para o dia **10/07/2025** impreterivelmente .

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

\* Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;

\* Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;